

O BRASIL E OS POVOS INDÍGENAS DA COLÔNIA AO SÉCULO XXI

AP/ ANDRÉ PENNER/ 23-5-2008



seus atos têm consequências. Usa esse entulho ideológico quem carece de argumentos.

● **No ensaio “O futuro da questão indígena”, você defende a necessidade de “um novo pacto com as populações indígenas” e aponta a “sociodiversidade” como “condição de sobrevivência” para o mundo. Como define “sociodiversidade”, e o que seria esse “novo pacto”?**

O Brasil não é só megadiverso pela sua grande diversidade de espécies, ele também é megadiverso pelas sociedades distintas que abriga. Segundo o censo do IBGE de 2010, há 305 etnias indígenas no Brasil, que falam 274 línguas. Essa sociodiversidade é, segundo Lévi-Strauss, um capital inestimável de imaginação sociológica e uma fonte de conhecimento. Um mundo sem diversidade é um mundo morto. E quanto ao pacto com as populações indígenas que evoco, trata-se do seguinte: os índios que conservaram a floresta e a biodiversidade até agora (basta ver como o Parque Nacional do Xingu é uma ilha verde num mar de devastação) estão sujeitos a grandes pressões de madeiras e de vários outros agentes econômicos. Nada garante, se as condições não mudarem, que possam continuar nesse rumo. Para o Brasil, que precisa com urgência de um programa de conservação da floresta em pé, um pacto com as populações indígenas para esse fim seria essencial.

● **Na Rio+20, você participou de um painel sobre as contribuições dos saberes indígenas para as ciências. O que pode ser feito para possibilitar esse diálogo?**

O conhecimento das diversas sociedades indígenas pode continuar a trazer contribuições da maior relevância para temas como previsão e adaptação a mudanças climáticas, conservação da biodiversidade, ecologia, substâncias com

“

Ser índio deixou de ser uma identidade da qual se tem vergonha. Índios que moram nas cidades, por exemplo, passaram a se declarar como tais.

MANUELA CARNEIRO DA CUNHA

Antropóloga

Leia mais

Índios no Brasil: História, direitos e cidadania

Manuela Carneiro da Cunha

Parte da coleção Claro Enigma da Companhia das Letras, traz ensaios sobre temas como representações dos índios e política indigenista.

Memória do SPI

Carlos Augusto da Rocha Freire (org.)

Publicado pelo Museu do Índio, com farta iconografia, repassa a trajetória do Serviço de Proteção aos Índios e da relação entre o Estado brasileiro e as populações indígenas do país.

Pesquisas indígenas na universidade

Bruna Franchetto (org.)

Também pelo Museu do Índio, reúne textos dos primeiros formandos do 3º Grau Indígena da Universidade Estadual de Mato Grosso.

Constituições nacionais e povos indígenas

Alcida Rita Ramos (org.)

Lançado pela Editora UFMG, a compilação de ensaios analisa a evolução dos direitos dos índios em países latino-americanos.

atividade biológica, substâncias com possíveis usos industriais e muitos outros. Isso já está reconhecido e posto em prática no âmbito da Convenção pela Diversidade Biológica e no Painel do Clima, por exemplo. Poder-se-ia pensar que bastaria recolher essas informações e usá-las na nossa ciência quando úteis. Mas há outra dimensão importante desses saberes, que é seu modo específico de produzir conhecimento. Essa diversidade nos permite pensar diferentemente, sair dos limites de nossos axiomas. Não se trata, como fazem certos movimentos *new age*, de atribuir um valor superior aos conhecimentos tradicionais; não se trata de aderir a eles. Tampouco se trata de assimilá-los e diluí-los na ciência acadêmica. A importância de modos de conhecimento diferentes é nos fazer perceber que se pode pensar de outro modo. Foi abandonando o único postulado de Euclides que Lobatchevski e Bolyai viram de modo inteiramente novo a geometria. Por isso o diálogo dos diferentes sistemas de conhecimentos entre si e com a ciência deve preservar a autonomia de cada qual. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, via CNPq, encomendou-me um estudo para lançar as bases de um novo diálogo entre ciência e sistemas de conhecimentos tradicionais. Não é simples. Mas desde já sabemos que isso implicará formas institucionais que empoderem os vários parceiros. Um projeto-piloto que está sendo planejado nesse contexto responde a uma das diretrizes da FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) que faz parte do Tratado sobre Recursos Fitogenéticos. Trata-se da conservação da diversidade agrícola de cultivares de mandioca, sob a condução de populações indígenas do Rio Negro. A escolha não é por acaso. As agricultoras do médio e do alto Rio Negro conseguiram manter, criar e acumular centenas de variedades de mandioca.

● **Como interpreta mobilizações populares recentes em torno de causas indígenas, como aconteceu em favor dos guarani kaiowá?**

Acho salutares essas mobilizações que, como já disse, são fruto de uma nova era na informação. Diante do recuo político nas questões ambientais, indígena e quilombola, há vozes que se levantam com indignação. A situação trágica dos guarani kaiowá, pontuada por suicídios de jovens, é emblemática do absurdo que seria a aplicação da Portaria 303/2012. Uma ampliação mais do que justa de suas terras — já que as que lhes garantiram não correspondem ao que determina o artigo 231 da Constituição — levaria a colocar em risco as poucas terras que têm. Os suicídios kaiowá atingem cada um de nós: somos todos kaiowá. ●

POLÍTICAS PÚBLICAS

Um abismo entre a lei e a prática

GUILHERME FREITAS

guilherme.freitas@oglobo.com.br

O etnólogo alemão Curt Nimuendaju, que dedicou boa parte da vida ao trabalho com as populações indígenas nacionais, escreveu a um colega brasileiro, em 1941, queixando-se do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Criado em 1910 para mediar a relação entre o Estado e povos então isolados, o SPI era um órgão de “premente necessidade”, dizia Curt, mas suas intenções se perdiam em “um ambiente francamente sufocador de toda particularidade étnica”. Diante dos problemas, concluía o etnólogo, “o orgulho de possuímos a melhor legislação a respeito pouco adianta ao índio”.

Sete décadas depois, mesmo com a substituição do SPI pela Fundação Nacional do Índio (Funai), em 1967, e os avanços da Constituição de 1988, as observações de Curt sobre as políticas públicas brasileiras continuam atuais, segundo pesquisadores da área.

CONTRADIÇÕES DESDE O SPI

O antropólogo Carlos Augusto da Rocha Freire, do Museu do Índio, lembra que o SPI surgiu já sob contradições, em meio a conflitos provocados pelo avanço da fronteira econômica sobre áreas indígenas no início do século XX.

— Seguindo o horizonte intelectual da época, o SPI tinha o projeto de civilizar os índios, dando tempo a eles para adaptação. Isso se dava pela educação em português e pelo ensino profissionalizante. Era uma intervenção muitas vezes violenta, que podia atingir o nexo de vida daqueles povos. Na letra da lei, defendia-se a terra e a cultura dos índios, mas na prática as pressões por terras indígenas pesavam — diz Freire, organizador do livro “Memória do SPI”, que repassa a história da instituição em 500 páginas com vasta iconografia (e pode ser retirado de graça na biblioteca do Museu do Índio).

A Funai surgiu como alternativa ao modelo do SPI, mas, presidida por generais da reserva ao longo dos anos 1970, período de grande obras do governo como a Transamazônica, adotou uma “política agressiva de integração dos índios à sociedade”, diz Freire. A Constituição de 1988 trouxe uma legislação mais moderna, que incrementou a demarcação de reservas e a proteção aos povos isolados, mas as dificuldades continuam:

— Com as demarcações, existe a possibilidade de uma educação que não obedece apenas ao imperativo integracionista. Mas a grande questão ainda é: qual é a importância dos índios para o governo? Eles fazem parte dos segmentos mais pobres da sociedade brasileira e não formam um grande contingente votante, por isso não são prioridade — diz Freire, que aponta as políticas públicas de saúde e educação bilíngue para os índios como as mais defasadas.

EDUCAÇÃO INDÍGENA DEFASADA

Professora do Museu Nacional da UFRJ, a antropóloga Bruna Franchetto reuniu no livro “Pesquisas indígenas na universidade” (também oferecido de graça na biblioteca do Museu do Índio) ensaios de nove alunos da primeira turma formada no 3º Grau Indígena da Universidade Estadual do Mato Grosso (Unemat), em 2006. Nesse programa pioneiro e pouco reproduzido no país, ela deu aulas de linguística a cerca de 200 alunos, muitos deles professores em aldeias, e observou as deficiências do projeto federal que prevê uma educação indígena “diferenciada, específica e intercultural”.

— Essas três palavras mágicas são a ponta do enorme iceberg da retórica oficial, que

tem na sua base nada. A educação indígena no Brasil é péssima. Há uma produção de retórica enorme, mas distanciada da realidade do trabalho dos professores indígenas. A formação oferecida a eles é carente, falta tudo.

O livro procura mostrar que, apesar dos obstáculos, há uma produção acadêmica relevante entre os pesquisadores indígenas, que não conseguem publicar seus trabalhos por falta de iniciativa das próprias universidades, avalia Bruna.

— Como parte da comunidade, eles têm acesso a conhecimentos que um estrangeiro não alcança. E têm outro estilo de argumentação, fugindo do padrão acadêmico, sem deixarem de ser sérios e competentes. Fazer circular esse tipo de trabalho é uma maneira de abrir espaço para a diversidade não só de línguas, mas de raciocínio — diz Bruna, que critica a falta de programas voltados para a preservação de línguas indígenas (com ressalvas para o Museu do Índio e o Museu Goeldi, no Pará). — Essas línguas estão morrendo, uma atrás da outra. Não temos tradição de política linguística, embora sejamos um país multilíngue por excelência.

CONSTITUIÇÃO NÃO É APLICADA

Para discutir o tratamento reservado aos índios nas constituições do Brasil e de vizinhos sul-americanos, a pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB) Alcida Rita Ramos organizou um seminário cujas apresentações foram reunidas no livro “Constituições nacionais e povos indígenas”, lançado pela Editora UFMG.

Alcida observa que, enquanto em nações de maioria indígena, como Bolívia e Peru, o volume demográfico faz com que os índios possam afetar os destinos do Estado, no Brasil o poder da população indígena, que corresponde a 1% do total, “é mais simbólico do que prático”. Mesmo que simbólica, essa influência fez com que a Constituição de 1988 colocasse o país à frente de países como a Argentina, que só em 1994 reconheceu a presença de povos nativos em seu território, e o Chile, cuja Carta Magna, de 1980, reconhece apenas a cidadania chilena e classifica como “atos de terrorismo” os movimentos reivindicatórios dos índios, diz a antropóloga. Ela compara a lei brasileira à colombiana:

— À primeira vista, a colombiana é mais avançada ao propor a autogestão dos territórios indígenas, mas esse avanço esbarra em problemas operacionais e, em última análise, exime o Estado de suas responsabilidades, gerando descontentamento entre os próprios índios. Por sua vez, a Constituição brasileira criou um espaço político inédito para os povos indígenas, a partir do qual estes passaram a se organizar e reivindicar direitos sem interferência de terceiros. No entanto, por falta de legislação ordinária e vontade política, a excelência da Constituição não é replicada na prática, e as infrações contra os direitos indígenas continuam.

Alcida acredita que uma grande deficiência na legislação brasileira é a “inércia, negligência ou descaso” do Congresso para votar o novo Estatuto dos Povos Indígenas, idealizado para substituir o Estatuto do Índio, de 1973. Hoje, muitos grupos indígenas defendem que o projeto, redigido em 1991, passe por uma atualização antes de ser aprovado.

— A grande esperança é que o fortalecimento político dos próprios índios consiga diminuir essa esquizofrenia crônica que, de um lado, lhes garante direitos e, de outro, os deixa ao Deus dará — diz Alcida. ●